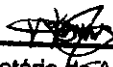




DECRETO Nº 160 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

CERTIFICO que na data <u>14 / 02 / 2025</u>
foi publicado no Placar Oficial (X) / Site ()
deste Município o (a) <u>Decreto</u>
de nº <u>160</u> do dia <u>14 / 02 / 25</u>

Secretário de Administração

"Exonera Secretário Municipal e dá outras providências".

A PREFEITA DE PIRACANJUBA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a livre nomeação e exoneração nos termos do inciso II do art. 37 da Constituição Federal,

CONSIDERANDO equívoco na elaboração de ato administrativo,

DECRETA:

Art. 1º Fica Douglas Gonçalves Rodrigues exonerado do cargo de Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º Fica o Departamento de Recursos Humanos encarregado para tomar as providências necessárias oriundas deste ato.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13 (treze) de fevereiro de 2025, ficando revogado o Decreto nº 157 de 13 de fevereiro de 2025.

Gabinete da Prefeita do Município de Piracanjuba, Estado de Goiás, aos 14 (quatorze) dias do mês de fevereiro de 2025.

LENIZIA ALVES CANEDO

Prefeita do Município de Piracanjuba